

nº 1449/2016 - Ana Carla Froes Ribeiro Tosta, 1º Promotor de Justiça de Jardíópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pontal, no dia 24-02-2016.

nº 1450/2016 - Bruno Orsatti Landi, 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Porto Ferreira, de 18 a 25-02-2016.

nº 1451/2016 - Celso Augusto Werneck de Rezende, 3º Promotor de Justiça de Cruzeiro, para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, no dia 19-02-2016.

nº 1452/2016 - Denilson de Souza Freitas, 5º Promotor de Justiça de São Carlos, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ibaté, no dia 19-02-2016.

nº 1453/2016 - Manoel Sergio da Rocha Monteiro, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Taubaté, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Roseira, de 4 a 12-02-2016.

nº 1454/2016 - Marcos Vieira Godoy, 1º Promotor de Justiça de Avaré, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Avaré, de 26 a 29-02-2016.

nº 1455/2016 - Marinaldo Bazílio Ferreira, 1º Promotor de Justiça de Araraquara, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Araraquara, no dia 19-02-2016.

nº 1456/2016 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Macatuba, de 18 a 26-02-2016.

nº 1457/2016 - Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira, 3º Promotor de Justiça de Adamantina, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Adamantina, de 22 a 26-02-2016.

nº 1458/2016 - Julia Dazzi Piol, 3º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar nos autos do inquérito policial 0006267-82.2015.8.26.0609, em trâmite perante a Vara Criminal de Taboão da Serra, a partir de 23-02-2016. (Pt. 24.159/16)

nº 1459/2016 - Leticia Rosa Ravacci, 1º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar nos autos do inquérito policial 0006267-82.2015.8.26.0609, em trâmite perante a Vara Criminal de Taboão da Serra, a partir de 23-02-2016. (Pt. 24.159/16)

nº 6060/2015 - 4º Promotor de Justiça de Jundiá, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Termo Circunstanciado 0000412-52.2015.8.26.0309, em trâmite pela 2ª Vara Criminal de Jundiá, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 23.364/16).

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-02-2016)

nº 13482/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JANEIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Morgana Budin Demetrio (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe 11-12-2015)

nº 181/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 de FEVEREIRO a 1 de MARÇO de 2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Aluisio Antonio Maciel Neto

Cecilia Maria Denser de Sa Astoni

Cleber Pereira Defina

Fernando Henrique de Moraes Araujo

Larissa Motta Nunes Liger

Luiz Henrique Brandao Ferreira

Natalia Danelli Rodrigues

Paulo Roberto Ferreira Fortes

Rogério Pinheiro Pagani

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-01-2016)

nº 182/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Aluisio Antonio Maciel Neto (1 a 15)

Cecilia Maria Denser de Sa Astoni (1 a 15)

Fernando Henrique de Moraes Araujo (1 a 15)

Larissa Motta Nunes Liger (1 a 15)

Luiz Henrique Brandao Ferreira (1 a 15)

Morgana Budin Demetrio (1 a 15)

Natalia Danelli Rodrigues (1 a 15)

Nelson dos Santos Pereira Junior (16/02 a 01/03)

Paulo Roberto Ferreira Fortes (1 a 15)

Rogério Pinheiro Pagani (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-01-2016)

nº 372/2016 - Marina França Faria, 3º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante a Vara da Violência Doméstica da Comarca de Guarulhos, de 1 a 18 e de 20 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 558/2016 - Gustavo Yamaguchi Miyazaki, Promotor de Justiça de Palestina, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Nova Granada, de 1 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 566/2016 - Herico William Alves Destefani, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Nova Granada, de 1 a 29-02-2016. (Pt. 7.110/16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 628/2016 - Mary Ann Gomes Nardo, Promotor de Justiça de Macatuba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pederneiras, de 1 a 17 e de 27 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2016)

nº 662/2016 - Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira, 3º Promotor de Justiça de Adamantina, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, de 1 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-02-2016)

nº 712/2016 - Carla Murcia Santos, 1º Promotor de Justiça Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária (Amparo), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica - GEVID - Núcleo Sul I (Vila Prudente), de 1 a 28-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2016)

nº 728/2016 - Fernanda Peixoto Cassiano, 2º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França, de 1 a 15 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, de 1 a 28-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 730/2016 - Fernando Cruz Fochesato, 4º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Valinhos, de 1 a 29 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Atibaia, nos dias 16 e 23-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 745/2016 - Joao Henrique Ferreira Pozzer, 3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santo André, de 1 a 28 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santo André, no dia 16-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-02-2016)

nº 760/2016 - Lais Fernanda Silva, 1º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição Judiciária (Araraquara), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Araraquara, de 1 a 18 e de 20 a 29 de fevereiro e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ibaté, dia 16, 18 e de 20 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-02-2016)

nº 786/2016 - Natalia Danelli Rodrigues, 2º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, de 1 a 18 e de 20 a 29-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-02-2016)

nº 809/2016 - Ronan Pedro Amorim, 1º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Suzano, de 16 a 28-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-02-2016)

nº 1184/2016 - Samuel Camacho Castanheira, Promotor de Justiça do Foro Distrital de Flórida Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, de 1 a 29-02-2016. (Pt. 16.707/16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-02-2016)

nº 1402/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de MARÇO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Cassio Serra Sartori (17 a 31)

Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek (17 a 31)

Joao Paulo Robortella (17 a 31)

Mariana Ueshiba da Cruz Gouveia (17 a 31)

Renato Mendes de Oliveira (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-02-2016)

nº 1403/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-03-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Aline Kleer da Silva Martins Fernandes

Ricardo Hildebrand Garcia

Inclua-se:

Bruno Albino Ravara

Cleber Pereira Defina

Fabio Tosta Horner

Fernanda Ratcov Borges

Igor Kozlowski

Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes

Marcelo Di Giacomo Araujo

Noel Rodrigues de Oliveira Junior

Patricia Manzella Trita

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-02-2016)

nº 1404/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MARÇO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Aluisio Antonio Maciel Neto (2 a 16)

Cassio Serra Sartori (2 a 16)

Cecilia Maria Denser de Sa Astoni (2 a 16)

Fernando Henrique de Moraes Araujo (2 a 16)

Joao Paulo Robortella (2 a 16)

Karen Mazloum (2 a 16)

Larissa Motta Nunes Liger (2 a 16)

Luiz Henrique Brandao Ferreira (2 a 16)

Natalia Danelli Rodrigues (2 a 16)

Paloma de Maman Sanguine (17 a 31)

Paulo Roberto Ferreira Fortes (2 a 16)

Rogério Pinheiro Pagani (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-02-2016)

nº 1405/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 2 A 31-03-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Daniela Vidal Milioni Gonçalves

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-02-2016)

III - AVISOS

Aviso de 26-11-2015

nº 727/2015-PGJ-CGMP

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no artigo 19, I, "d" e do artigo 42, IX da Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva - CAO Infância e Juventude e Idoso, **EXPEDEM** a seguinte **RECOMENDAÇÃO**, sem caráter normativo: Considerando que em 04-10-2015 foi realizada a votação dos candidatos a membros do Conselho Tutelar na maioria dos municípios brasileiros, por força do art. 139, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que a COPEIJ (Comissão Permanente da Infância e Juventude), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPJ), tomou conhecimento, por meio de manifestação de vários Promotores de Justiça que fiscalizaram o Processo de Escolha, da ocorrência de diversas irregularidades no dia da votação e apuração.

Considerando que por conta disso a COPEIJ pretende fazer uma análise desse Processo de Escolha com base em dados colhidos de todos os municípios brasileiros, a fim de definir as estratégias que serão tomadas para viabilizar mudanças legislativas e institucionais que contribuirão para melhoria da escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do país.

Considerando que essa coleta dos dados exige uma ação articulada entre os Ministérios Públicos de todos os Estados da Federação, uma vez que a esta instituição cabe, por mandamento legal, a fiscalização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 139 do ECA).

Considerando que a ação articulada entre os Ministérios Públicos brasileiros foi definida, num primeiro passo, pelo preenchimento de um formulário eletrônico pelos Promotores

de Justiça com atribuição na área da infância e juventude e que têm o encargo de fiscalizar o Processo de Escolha,

RECOMENDAM aos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo com atribuição na área da infância e juventude e de fiscalização do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares que respondam, para cada município que compõe a Comarca em que atuam, o formulário eletrônico fornecido pela COPEIJ, que está disponível no portal do Ministério Público, Áreas de Atuação, Infância e Juventude, tema Conselho Tutelar, Processo de Escolha - Roteiros, Formulário Eletrônico COPEIJ, cujo acesso é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, sendo necessário efetuar login na intranet para visualizá-lo.

Aviso de 11-12-2015

nº 774/2015- PGJ-CGMP

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, respectivamente, considerando o Ato Normativo 857-PGJ-CGMP, de 27-11-2014, com a nova redação dada pelo Ato Normativo 929/15-PGJ-CGMP, de 01-10-2015, que, em seu artigo 12 e parágrafos determina a apresentação, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral, do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de Atendimento a Idosos, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, ou até 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que o Promotor de Justiça vier a assumir as atribuições fiscalizatórias de entidade de atendimento de idosos na Comarca, em razão de movimentação na carreira, AVISAM aos membros do Ministério Público com atuação nesta seara que o modelo pradronizado do plano está disponível na página do Idoso do CAO da Infância e da Juventude e Idoso, para download e preenchimento em formato DOC, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico planoanalidoso@mpsp.mp.br. Nesse email também serão reunicionados os informes sobre a inexistência de entidade de acolhimento de idosos sediada na Comarca, para fim da fiscalização tratada no Ato 857/14.

Aviso publicado no Diário Oficial dia 12-12-2015

Aviso de 18-02-2016

n. 065/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, AVISA aos Senhores Membros do Conselho do CEAF-ESMP, da reunião ordinária bimestral, a realizar-se no dia 29-02-2016, às 16h, em seu gabinete, na Rua Riachuelo, 115, 8º andar, São Paulo/SP. nº 066/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atribuições na área do Meio Ambiente, cujas Promotorias de Justiça compõem a REDE DE ATUAÇÃO PROTETIVA DO MEIO AMBIENTE abaixo mencionadas, que na forma dos arts. 1º, §2º, art. 3º, § 2º e art. 11, § 1º, do Ato (N) 552/08-PGJ (com redação dada pelo Ato (N) 596/09-PGJ), indiquem mediante comunicação dirigida à Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de dez (10) dias contados da primeira publicação do presente aviso, o Secretário Regional de cada Bacia, após prévia deliberação dos membros das Promotorias de Justiça que a integram, para designação pelo Procurador-Geral. Não havendo consenso, os nomes dos Promotores de Justiça interessados em assumir a função de Secretário Regional deverão ser encaminhados, no mesmo prazo, à Procuradoria-Geral para oportuna deliberação. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de mensagens no endereço eletrônico subprocuratorial@mpsp.mp.br ou pelo fax (11) 3119-9620.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto a Rede de Atuação Protetiva do Meio Ambiente ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

INFORMA, ainda, que são as seguintes Promotorias de Justiça componentes da REDE PROTETIVA DE ATUAÇÃO PROTETIVA DO MEIO AMBIENTE (consolidado nos termos do Ato (N) 777/13-PGJ) com cargos disponíveis:

IV - Rede Tiete / Jacaré - referente à UGRHI Tiete / Jacaré

Comarcas e Distritais: Bariri, Barra Bonita, Brotas, Dois Córregos, Ibitinga, Jaú, Macatuba, Lençóis Paulista, Pederneiras, Ribeirão Bonito e São Manuel.

Municípios compreendidos: Areiópolis, Boa Esperança do Sul, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Dourado, Iacanga, Ibitinga, Igarapé do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Pratânia, Ribeirão Bonito, São Manuel, Tabatinga, Torrinha e Trajiju.

V - Rede Alto Parapanema - referente à UGRHI Alto Parapanema

Comarcas e Distritais: Angatuba, Avaré, Buri, Capão Bonito, Cerqueira César, Fartura, Ipauçu, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatinga, Parapanema, Piraju, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo e Taquarituba.

Municípios compreendidos: Águas de Santa Bárbara, Alambari, Angatuba, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Capão Bonito, Campina do Monte Alegre, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iaras, Ipauçu, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatinga, Manduri, Nova Campina, Óleo, Parapanema, Piraju, Pilar do Sul, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sarutaia, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Tejuapá e Timburi.

VI - Rede Turvo/Grande - referente à UGRHI Turvo/ Grande

Comarcas e Distritais: Cardoso, Catanduva, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Mirassol, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Nova Granada, Olímpia, Palestina, Paulo de Faria, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi e Votuporanga.

Municípios compreendidos: Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Arianhã, Bady Bassitt, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Guapiagu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Indaiaporá, Ipiçua, Jaci, Macedônia, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Meridiano, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Nova Granada, Novais, Olímpia, Orindiúva, Ouroeste, Onda Verde, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Pirangi, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Santa Adélia, Severínia, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi, Turmalina, Uchoa, Valentim Gentil, Vista Alegre do Alto e Votuporanga.

VIII - Rede São José dos Dourados - referente à UGRHI São José dos Dourados

Comarcas e Distritais: Auriflama, General Salgado, Ilha Solteira, Jales, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Palmeira D'Oeste, Santa Fé do Sul e Urânia.

Municípios compreendidos: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Jales, Magda, Mesópolis, Marinópolis, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoá, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Parapaná, Palmeira D'Oeste, Poloni, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, União Paulista, Três Fronteiras, Urânia e Vitória Brasil.

XIII - Rede Alto Mogi

Comarcas e Distritais: Aguaí, Águas de Lindóia, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, São João da Boa Vista, Serra Negra e Socorro.

Municípios compreendidos: Aguaí, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, Lindóia, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, Serra Negra e Socorro.

XIV - Rede Médio Mogi Superior

Comarcas e Distritais: Araras, Conchal, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pirassununga, Porto Ferreira e Santa Cruz das Palmeiras.

Municípios compreendidos: Araras, Conchal, Estiva Gerbi, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição e Santa Cruz das Palmeiras.

XV - Rede Médio Mogi Inferior

Comarcas e Distritais: Américo Brasiliense, Araraquara, Descalvado, Guariba, Ibaté, Jabotical, Pitangueiras, Santa Rita do Passo a Quatro e São Carlos.

Municípios compreendidos: Américo Brasiliense, Araraquara, Barrinha, Descalvado, Gavião Peixoto, Guariba, Ibaté, Jabotical, Motuca, Nova Europa, Pitangueiras, Pradópolis, Rincão, Santa Lúcia, Santa Rita do Passo a Quatro, São Carlos, Taiaçu, Taiúva e Taquaral.

Aviso de 23-02-2016

nº 68/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de